

DANDO A LUZ À LIBERDADE: A TRAJETÓRIA DE UMA MÃE ESCRAVA E SUA PROLE (VILA DE SÃO BORJA, RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, SÉCULO XIX)

Leandro Goya Fontella¹

Resumo: Neste texto examina-se o processo de busca pela liberdade por meio da trajetória de uma escrava que obteve a alforria para si e seus filhos. A análise desenvolvida defende que tal cativa conduziu um projeto coletivo em que evidencia-se a utilização consciente e estratégica das normas e costumes sociais. Neste contexto, esta mulher buscou: manter a integridade de seu grupo familiar; viabilizar a mobilidade social dos componentes de sua família em perspectiva geracional; utilizar vínculos com a casa senhorial e com outros sujeitos que viviam na órbita desta com o objetivo de conservar o grupo familiar num ambiente estável, onde suas expectativas pudessem ser organizadas dentro de um horizonte de previsibilidade.

Palavras-chave: mulheres escravas; mães escravas; alforrias; mobilidade social; Brasil meridional.

GIVING BIRTH TO FREEDOM: THE TRAJECTORY OF A SLAVE MOTHER AND HER OFFSPRING (SÃO BORJA DISTRICT, RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, 19TH CENTURY)

Abstract: In this text, it is discussed the process of searching for freedom by means of the analysis of the trajectory of a slave woman who obtained manumission for herself and her children. Such analysis claims that this woman led a collective project in which it is observed the conscious and strategic use of the standards and social customs. In this context, this woman aimed at preserving the integrity of her family group; making possible the social mobility of her family members in a generational perspective; and using the bonds with the manor house and the subjects who lived there in order to maintain her family group in a stable environment, so that her expectations could be organized in a horizon of predictability.

Keywords: slave women; slave mothers; manumission; social mobility; southern Brazil.

¹ Doutorando em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pesquisa financiada pela CAPES. Professor de História do Instituto Federal Farroupilha, campus São Borja. O texto é fruto de análise parcial que integra pesquisa de doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. E-mail: leandro-goya@hotmail.com.

Embora tenhamos consciência de que a boa etiqueta acadêmica desaconselha a utilização de referências e citações em partes introdutórias e conclusivas de textos acadêmicos, decidimos, sob o risco presumido, começar este texto abrindo uma exceção às normas. Nossa decisão, entendemos, se explica não só por nossa escassa familiaridade com os temas de gênero, e, por consequência, o pouco conhecimento sobre a historiografia da história das mulheres no Brasil, mas, principalmente, por julgarmos o fragmento transcrito abaixo de inestimável pertinência ao assunto de que tratamos neste artigo. Em recente texto, Nikelen Acosta Witter alerta que:

(...) muito ainda há por saber, pesquisar e historiar sobre a vida das mulheres no século XIX. Seus sistemas de aprendizagens, suas ações no mundo do trabalho, suas formas de renda, suas escolhas, sua adequação e inadequação à sociedade em que viviam. Especialmente, ainda são necessários estudos que aprofundem o conhecimento sobre como eram vividas as diferenças étnicas e sociais por estas mulheres. O que era ser branca, negra, índia, “china”? Quais as implicações de ser escrava, liberta, agregada, pobre, remediada, ter posses ou ser sustentada, ser imigrante, ser solteira, viúva ou descasada? O que há para saber é ainda maior do que o que sabemos, por isso a história das mulheres no Rio Grande do Sul (...) do século XIX é, ainda, um território em aberto (WITTER, 2010: 282).

A partir das considerações da autora, constata-se que, até então, a maioria dos historiadores – e porque não dizer dos demais cientistas sociais, que se dedicam a história do Rio Grande do Sul – não foram seduzidos pelos encantos de *pesquisar* e *historiar* sobre de quais maneiras viviam as mulheres sul rio-grandenses, em especial nos séculos XVIII e XIX². Esta situação se agrava quando se refere às mulheres dos estratos sociais mais empobrecidos, e ainda mais quando se trata de mulheres escravas e libertas³. Isto, de certo modo, justifica, ou ao menos torna menos grave, os poucos conhecimentos que temos sobre as experiências históricas (individuais e/ou coletivas) vivenciadas por nossas antepassadas.

² É importante destacar que aqui estamos nos referindo especificamente à produção historiográfica sobre as experiências históricas das mulheres sul rio-grandenses. Além disso, não nos cabe aqui realizar um balanço sobre as possíveis razões que levaram a pouca incidência de estudos sobre a participação feminina na história do Rio Grande do Sul. No que tange a historiografia brasileira, o volume de produção sobre a história das mulheres é consideravelmente mais significativo. Neste caso, a referência obrigatória é Priore (1997); ver também Pinsky e Pedro (2012) e Graham (1992). Para uma revisão historiográfica, consultar Tânia Silva (2008) e também Muniz (2010).

³ Sobre a mulher escrava no Rio Grande do Sul destaca-se: Bakos (1990) e Bitencourt (2004). Já em relação à escravidão feminina no Brasil, a produção historiográfica também é maior do que em relação ao Rio Grande do Sul, em que se destacam Dias (1984; 2012), Giacomini (1988), Faria (2004), Soares (1996), Graham (2005), Rocha (2001), Maria Silva (2010), Nepomuceno (2012), Nascimento (2010) e Macena (2012).

DANDO A LUZ À LIBERDADE: A TRAJETÓRIA DE UMA MÃE ESCRAVA E SUA PROLE

Examinando as cartas de liberdade registradas nos cartórios da Vila de São Borja entre 1834 e 1859⁴, nos deparamos com quatro alforrias em que as cativas manumitidas conseguiram, junto aos seus senhores, a liberdade também para seus rebentos. De uma destas escravas conseguimos ter acesso a um número um pouco maior de informações, o que nos permitiu lançar luz sobre certa parcela dos múltiplos contextos em que ela e sua prole estiveram inseridas e, assim, esboçar possíveis cenários sociais circunscritos e, talvez, até mesmo da sociedade mais ampla a qual a Vila de São Borja era uma minúscula parte em meados do Oitocentos. Por meio dos fragmentos das trajetórias de Maria e seus filhos, buscamos neste texto refletir sobre a elaboração e a condução de projetos coletivos, os quais tiveram na busca pela liberdade via alforria um de seus principais objetivos e, posterior, alicerce para a mobilidade social, em especial sob um viés familiar-geracional.

* * *

Maria, escrava de Luis Antonio de Azevedo e sua mulher D. Anna Gertrudes de Menezes, foi a principal protagonista de um amplo projeto familiar que, entre tantos outros objetivos, visava obter a liberdade. Segundo a carta de alforria, registrada no dia 23 de novembro de 1852, os ditos senhores libertavam

a escrava parda de nome Maria (...) de idade de vinte e nove anos (...) em atenção aos bons servissos que nos tem prestado e nos está prestando [e também] aos filhos da mesma escrava Maria, de nomes Andreza de idade trese annos, Serino sete annos, Bemvindo seis annos, Bento três annos, Anna hum anno (...) pelo muito que lhes queremos e os termos criado como filhos próprios, e foi nossa intenção desde seus nascimentos o darmos lhes as suas liberdades o que agora efectuamos muito de nossa expontanea vontade: de forma que logo que tivermos fallecidos nós ambos todos gozarão da liberdade outorgada mas enquanto isto não aconteça a ambos nós, não poderá a Ella dita escrava Maria e todos os seus filhos gosar da referida liberdade. Outro sim declaramos que aquelle de noz que a outro sobreviver não poderá vender, trocar, nem de forma alguma alienar a dita Escrava e seus filhos referidos (...) finalmente a dita Escrava Maria e seus filhos já especificados são (...) somente escravos de nós ambos por morte de hum tem de prestar ao outro os seus serviços⁵.

⁴ Sobre a estrutura socioeconômica da Vila de São Borja em meados do século XIX, ver Fontella (2013).

⁵ FUNDO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 4, p. 14r; APERS. Neste trabalho as transcrições dos documentos pesquisados preservam sua grafia original.

Mesmo sem ainda termos informações mais consistentes sobre como e/ou com quem Maria conduziu o projeto⁶ de alcançar sua manumissão e a de seus cinco filhos, existem alguns elementos na escritura de liberdade destes seis cativos que nos possibilitam ter noções sobre algumas estratégias adotadas pela cativa, e também pelos senhores. O primeiro ponto a ser ressaltado é que embora o senhor Luiz Antônio de Azevedo e sua esposa Dona Anna Gertrudes de Menezes reconhecessem os bons serviços que Maria vinha prestando, e tivessem, a julgar pela retórica da escritura, uma manifesta afeição para com a cativa e seus rebentos, não estavam dispostos a abdicar da mão de obra de nenhum deles, tanto que para isso condicionaram o gozo da plena liberdade de todos eles ao falecimento de ambos. Voltaremos a isso mais adiante.

Neste momento, faz-se necessário abrir um parêntese para tratar das expressas manifestações de afeto que os senhores fizeram questão de proclamar na carta de liberdade. Como veremos mais adiante, no momento de abertura do inventário do Sr^o. Luiz Antônio de Azevedo, no ano de 1853, com exceções de Maria e suas duas filhas (Andreza e Anna), a escravaria de seus senhores contava apenas com mais uma mulher sexagenária, a africana de nome Bernarda⁷. Esta situação provavelmente acarretou que a senhora D. Anna Gertrudes de Menezes vivesse intensamente as sucessivas gestações de Maria, participando, inclusive, dos trabalhos de parto e estando, portanto, entre as primeiras pessoas a acolher os recém-nascidos e a prestar cuidados e solidariedade à parturiente no período do seu resguardo.

Obviamente, estas intensas experiências poderiam ter gerado em D. Anna Gertrudes uma afeição especial não só por cada uma das crianças que ajudava a vir ao mundo, mas também pela própria Maria. Além disso, no testamento de seu marido, anexado junto ao inventário supracitado, tem-se a informação que D. Anna Gertrudes de Menezes e seu marido não possuíam filhos de seu matrimônio, nem herdeiros descendentes ou ascendentes. O fato de não ter sido mãe, muito provavelmente, pode ter aguçado ainda mais o afeto que a senhora cultivara pelos filhos de Maria. Da mesma forma, esse raciocínio é tão válido para a senhora quanto para o senhor Luiz Antônio de Azevedo. E se torna ainda

⁶ Utilizamos a noção de *projeto* elaborada por Alfred Schutz: “*projeto*, nos termos deste autor, é uma *conduta organizada para atingir finalidades específicas*” (SCHUTZ apud VELHO, 1999: 40) [*grifos do autor*].

⁷ Fundo 074, Comarca de São Borja, Localidade: São Borja, Subfundo: Cível e Crime, Ano 1853, processo nº 16; APERS.

mais plausível se levarmos em consideração que ele era natural de Lisboa, e que provavelmente há muitos anos vivia longe de seus familiares, em uma terra onde conseguiu arranjar um casamento com uma nativa – D. Anna Gertrudes era natural de Rio Pardo –, se tornar um pequeno terratenente e criador, um médio escravista – graças aos rebentos de Maria⁸ –, mas onde não conseguiu gerar descendência, ou seja, ser pai.

Não consideramos desproporcional pensar que a carência da paternidade e da maternidade tenha gerado naqueles senhores um sentimento de apego para com aquelas crianças, as quais, embora fossem suas escravas, preenchiam a casa senhorial de vitalidade infante-juvenil. Não se trata aqui de criar uma imagem romântica e idílica das relações entre senhores e escravos, mas sim, de tentar entender, a partir dos fragmentos remanescentes da vida destas pessoas, os significados daquilo que elas deixaram expressos por meio destes documentos. Nesse sentido, examinando o que as fontes revelam sobre a trajetória de vida dos envolvidos naquele pequeno círculo de relações entre senhores e escravos, pode-se perceber contextos mais complexos e menos arbitrários do que supomos. Desse modo, entendemos o texto da carta de manumissão não como uma retórica senhorial irônica, e tampouco como uma verdade em si mesma de amor e carinho entre senhores e escravos, mas sim como um evento que precisa ser problematizado para que possamos escapar de interpretações anacrônicas, simplistas e maniqueístas. Em um mundo naturalmente hierarquizado, em que a escravidão era a norma e não a exceção, a afeição entre senhores e escravos não era necessariamente uma condição contraditória, embora, aos nossos olhos contemporâneos, esta contradição fosse a explicação mais coerente de se esperar das relações senhor-escravo⁹.

Analisando 356 cartas de alforria entre 1634 e 1707 na Bahia colonial, Lígia Bellini defende que

entre as cartas que parecem ter sido concedidas em nome de relações de afeto e cumplicidade, ressalta-se a grande proporção (71%) daquelas em que os senhores alegam estar alforriando o escravo por tê-lo criado ou ainda o estar criando, pelo fato de o escravo ter nascido na casa do senhor

⁸ No inventário do Sr^o. Luiz Antônio de Azevedo foi arrolado nove escravos: Os escravos arrolados foram: Antônio, 50 anos, Nação, 500\$; Israel, 72 anos, Nação, 300\$; Bernarda, 67 anos, Nação, 250\$; Maria, mulata, 30 anos, 800\$; Andresa, mulata, 13 anos, 600\$; Serino, mulato, 8 anos, 400\$; Bemvindo, mulato, 6 anos, 300\$; Bento, 4 anos, Crioulo, 300\$; Ana, 2 anos, Crioula, 200\$. Fundo 074, Comarca de São Borja, Localidade: São Borja, Subfundo: Cível e Crime, Ano 1853, processo nº 16; APERS.

⁹ Neste sentido, Marcelo Matheus (2012) analisa a trajetória do cativo crioulo Jacinto que inclusive chegou a possuir um escravo.

e pelos bons serviços da mãe, alguns declarando que ‘amavam como se fosse filho’ ou que ‘o haviam criado como filho’. (...). O fato de um escravo ser criança deve ter favorecido a conquista de afeto e atenção especial dos senhores. Segundo relato de Vilhena, todas as crianças, mulatas ou negras, eram criadas com extrema indulgência. Além disso, muitas foram beneficiadas pela fidelidade da mãe aos proprietários. Os escravos alforriados por terem sido criados pelos donos, ou ainda eram crianças, ou obtiveram a liberdade, já adultos, em nome dos cuidados que receberam desde pequenos. Do total dos 116 casos analisados, 64 (55%) tratavam da alforria de menores, designados pelos termos ‘mulatinho’, ‘crioulinho’, etc., ou cuja idade é declarada na carta. É uma proporção bastante alta, se considerarmos o pequeno número de crianças, nos quadros da escravidão (1988: 79 - 80).

Por sua vez, em sua obra clássica, *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*, Eugene D. Genovese coloca que em meados do século XIX,

Frederick Law Olmsted e William Howard Russel – dois viajantes argutos, nenhum deles simpatizante da escravidão – atestaram o arraigado senso de dever dos senhores de escravos e seu constante cuidado com os negros. (...). Na Carolina do Sul, Russel falou da senhora de uma *plantation*, que passara a noite inteira ajudando no parto de uma escrava. Embora antiescravista, Russel comentou que atos como este eram mais comuns do que se supunha, e que seria injusto atribuí-los unicamente a interesses materiais. Citou as palavras de uma senhora: ‘Eu é que pertenço aos escravos. De manhã, de tarde e de noite tenho de cuidar deles, medicá-los e prestar-lhes todo o tipo de assistência’ (GENOVESE, 1998: 111).

Em outra passagem, Genovese coloca que

John Brown, ex-escravo de Talladega, Alabama, assim recordou sua senhora: ‘Ela ficava com as escravas sempre que nascia um bebê. E quando havia qualquer epidemia entre os escravos, ela sabia o que fazer e que remédios usar para acabar com as dores e sofrimentos. Que Deus a abençoe! Ela certamente amava os negros’ (GENOVESE, 1998: 115).

No inventário de Luiz A. de Azevedo aberto em 1853, um ano após a primeira carta de alforria, encontra-se em anexo o testamento deste senhor e de Dona Ana G. de Menezes, lavrado em 16 de janeiro do ano de 1849. Nele, pudemos averiguar que a intenção de libertar Maria e seus filhos Serino e Bemvindo já existia ao menos três anos antes da carta de liberdade supracitada ter sido registrada em cartório no ano de 1852. Em testamento, os senhores declararam que era de suas vontades deixarem “forra a moça crioula Maria, por a termos criado, e por bem nos ter servido, e ser obediente, e a sim mais os dois filhos da mesma Maria, Serino e Bemvindo, com o onnus de que hão de estar em nossa companhia, e

DANDO A LUZ À LIBERDADE: A TRAJETÓRIA DE UMA MÃE ESCRAVA E SUA PROLE

servirnos como captivos enquanto nós vida tivermos”¹⁰. Podemos notar que nesse momento os senhores não expressavam a intenção de conceder a liberdade a Andreza, escrava que na carta de liberdade de 1852 acabou sendo alforriada e, provavelmente, Bento e Ana ainda não haviam nascido. Contudo, em 22 de maio de 1855, tanto Bento, então com 6 anos, quanto Ana, com 4, acabaram recebendo outra carta de alforria que revisava a primeira carta (de 1852), esta segunda carta expressava que

[de acordo com a primeira alforria, os ditos escravos Bento e Ana deveriam servir] a outorgante até a sua morte, mas tendo ela outorgante muito amor aos ditos seus escravos (...) pelos haver criado como filhos, por isso que de sua livre e espontânea vontade e pela presente carta de liberdade de hoje para todo o sempre concede a liberdade aos ditos seus crioulos¹¹.

Portanto, Bento e Ana ficavam isentos das condições da primeira carta. Com efeito, tanto na primeira carta de liberdade quanto no testamento, os senhores justificam a atitude de libertar os cativos fazendo alusão aos bons serviços prestados por Maria, além de sua obediência. Foi, portanto, por meio da prestação de seus bons serviços e de sua obediência que Maria conseguiu obter sua liberdade e dos cinco filhos que já havia gerado até 1852. Mas como vimos, as conquistas desta escrava não pararam somente nesta alforria, e nem mesmo na segunda carta de 1855. No dia 5 de outubro de 1858, a nossa já conhecida Dona Ana Gertrudes registrou mais uma carta de liberdade (doravante terceira carta), onde declarava que:

de sua livre e espontânea vontade e sem constrangimento algúm, dava e concedia pela presente escriptura a plena liberdade sem condição alguma a seus escravos menores de nomes Basilio idade cinco anos, filho de sua escrava Maria, e João idade quatro meses, filho de sua escrava Andreza, os quais desde já ficão gosando de sua liberdade, como se de ventre livre fossem nascidos¹².

Com aproximadamente 35 anos em 1858, a matriarca da família Maria havia ganhado, ao menos, mais um filho. Por sua vez, Andreza, que naquele momento girava em

¹⁰ Testamento de Luiz Antônio de Azevedo e de Dona Ana Gertrudes de Menezes, anexo ao inventário de Luiz Antônio de Azevedo. Fundo 074, Comarca de São Borja, Localidade: São Borja, Subfundo: Cível e Crime, Ano 1853, processo nº 16; APERS.

¹¹ FUNDO DO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA, Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 8, p. 69r; APERS.

¹² FUNDO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 7, p. 37r; APERS.

torno dos seus 19 anos, provavelmente dava início a seu ciclo reprodutivo e começava a gerar a terceira geração daquele grupo familiar. Transcorrido seis anos após o registro da primeira carta de liberdade, nos parece que os bons serviços prestados e a obediência de Maria, e agora também de Andreza, continuavam sendo capitalizados por estas escravas para a manumissão dos integrantes do grupo familiar. No entanto, havia uma diferença fundamental entre as duas manumissões: enquanto a primeira outorgava uma liberdade condicional aos cativos, a terceira “escriptura [concedia] a plena liberdade *sem condição alguma*” (grifos nossos). A postura tomada pela senhora na segunda carta (de Bento e Ana, em 1855), voltava a se confirmar para Basílio e João, em 1858, ou seja, recebiam suas manumissões sem condicionamento algum. Além disso, é interessante notar que João, de apenas quatro meses, filho de Andreza e neto de Maria, já representava a terceira geração daquela família. Deste modo, em vista processual, podemos argumentar que Maria elaborou e vinha desenvolvendo, junto a sua descendência, um projeto familiar, o qual caminhava, gradativamente, na direção da mobilidade social por meio da sucessão geracional¹³.

Por outro lado, é preciso dizer que, uma relação de significativa proximidade e afetividade tampouco anulava as tensões e as sólidas muralhas das hierarquias sociais alicerçadas de forma consistente, entre outras coisas, sobre as diferenças de condição jurídica – livres, libertos e escravos –, de origem e/ou cor de pele – brancos, índios, pretos, pardos, índios, crioulos, africanos, brasileiros, portugueses, etc – e de riqueza – ricos e pobres¹⁴. Em outras palavras, mesmo que as relações senhor-escravo fossem mais ou menos íntimas e/ou afetivas, o senhor continuava sendo senhor, e o escravo, por sua vez, continuava sendo escravo. A relação desigual de controle-força mantinha-se intacta, pois era sobre ela que se erigia o caráter sistêmico da escravidão. O que variava era a intensidade das tensões, a recorrência dos conflitos, a maior facilidade ou dificuldade de administrar as demandas da escravaria, o controle sobre o trabalho, a severidade das práticas disciplinares, a possibilidade de se elaborar e conduzir projetos (individuais e/ou coletivos), e por consequência, as possibilidades de se alcançar a liberdade (se fosse este um dos objetivos do escravo), e tudo isso influenciava na qualidade com que os cativos viviam suas vidas. Enfim, uma vez que, se para aqueles sujeitos a relação entre senhor-

¹³ Para tanto, cf. Guedes (2007).

¹⁴ Obviamente que apresentamos de forma bastante simplificada alguns dos parâmetros que orientavam a complexa hierarquização socioeconômica do Império do Brasil.

escravo não estava posta de forma necessariamente antagônica, logo, não haveria contradição se dentro de um mesmo círculo de pessoas coexistisse relações de afeição e de trabalho compulsório¹⁵.

Por isso, consideramos que não fica difícil de entender porque apesar da aparente estima que os senhores tivessem por Maria e seus filhos, eles procuraram manter os serviços destes, condicionando a liberdade definitiva de cada um deles a suas respectivas mortes. Possivelmente para eles, esta era uma atitude benévola e plenamente coerente, sendo que, além de concederem a liberdade aos seus cativos e os manterem sob a guarda da casa senhorial¹⁶, estariam protegendo os seus interesses políticos e econômicos, pois, se poupariam de ter que recorrer a um instável e restrito mercado de mão de obra livre, nem mesmo dispender com pagamentos de jornais e salários a seus escravos recentemente libertos, ou a estranhos.

Neste momento, faz-se importante deixar claro qual a conjuntura histórica do Império brasileiro por volta do ano de 1852-1853. O ano de 1850 marcou a extinção do tráfico transatlântico de escravos. A decisão imperial de coibir definitivamente o tráfico de cativos africanos desencadeou um longo processo para a erradicação da escravidão no Brasil, o qual teria seu desfecho, em 1888, com a abolição da escravatura. Nos anos subsequentes a 1850, paulatinamente, desenvolveu-se um movimento de canalização de escravos, principalmente aqueles em idade produtiva, para regiões economicamente mais dinâmicas do Império. Muito provavelmente os cativos, em especial aqueles que viviam nas regiões mais débeis economicamente, estavam atentos a esse processo e procuravam

¹⁵ Lembremos também que, a justificativa da escravidão africana e dos ameríndios passava também pelos conceitos cristãos de guerra justa e justo cativo, os quais justificavam e legalizavam a escravização. Além disso, estes conceitos povoavam um imaginário de conquista e civilizador. Os senhores imbuídos destes conceitos, poderiam facilmente se ver como benevolentes, já que, estavam salvando os cativos da barbárie e os educando na verdadeira fé; vendo os escravos como incapazes de se autogerirem devido a sua boçalidade (MATTOS, 2010). Levados ao pé da letra, estes conceitos poderiam ser capazes de influenciar significativamente na relação afetiva entre senhores e escravos, pois, os senhores se veriam como verdadeiros tutores de uma educação cristã de seus escravos. Isto seria tanto mais provável, se os senhores fossem católicos fervorosos, condição essa que parece ter sido concreta no caso dos senhores de Maria e seus filhos, haja vista que, eles fizeram questão de colocar no texto da carta de liberdade que Maria era “nascida e baptisada nesta Villa”, e que seus filhos também eram “todos nascidos e baptizados nesta Villa”, fato bastante raro para um documento de tabelionato. FUNDO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 4, p. 14r; APERS. Por fim, gostaríamos de colocar que consideramos que a afetividade é um sentimento quase que inerente da condição humana, a qual, por sua vez, é fundamentalmente cultural.

¹⁶ Lembremos que no ato de registro da manumissão Maria contava com 29 anos, Andreza com 13, Serino com 7, Bemvindo com 6, Bento com 3 e Anna com 1.

elaborar estratégias para evitar a fragmentação compulsória do grupo familiar e/ou de convívio. Já por parte dos senhores, em uma conjuntura de dificuldades de se recorrer ao mercado de escravos devido à proibição do tráfico negreiro, a concessão de alforrias condicionais, pode indicar, entre outras coisas, uma estratégia de manutenção de suas escravarias por prazos determinados, a busca da reprodução endógena dos cativos e o reforço das relações de dependência. Neste último ponto, os senhores, ao concederem as manumissões condicionais, possivelmente, apelavam aos sentimentos de gratidão, lealdade e obediência dos libertos, para que estes continuassem prestando seus *bons serviços*.

Se ao mesmo tempo, os *bons serviços* prestados por Maria aos seus senhores renderam a ela e cinco filhos a liberdade condicional, eles fizeram também com que os senhores julgassem que não poderiam abrir mão deles e, por conseguinte, quisessem garanti-los ao menos até o fim dos dias de ambos. Porém, entendemos que esses mesmos *bons serviços* tiveram, para Maria, significados bem distintos daqueles atribuídos por seus senhores a eles. Talvez, tivessem representado os principais recursos que ela dispunha para conduzir um projeto coletivo, no qual a alforria se constituía em mais um objetivo, quiçá o principal, mas de forma alguma o único.

Portanto, a prestação de *bons serviços*, provavelmente, fora uma conduta proposital tomada por Maria diante de um leque de opções significativamente restrito para uma escrava que havia se tornado mãe com aproximadamente 16 anos, durante a primeira metade do século XIX, na Vila de São Borja. Levando em consideração esses condicionantes que limitavam consideravelmente o campo de possibilidades¹⁷ de Maria, acreditamos que se pode perceber que, da mesma forma que seus senhores avaliaram que não podiam dispensar *os bons serviços* da cativa, ela, por sua vez, considerou que prestar *bons serviços* seria a melhor estratégia a ser seguida para angariar melhores condições de vida para si e sua prole. Nesse contexto, para reger esse projeto, dentre todos os recursos materiais e simbólicos acessíveis ao seu campo de possibilidades, Maria acabou lançando

¹⁷ Entendemos o termo *campo de possibilidades* a partir da elaboração conceitual de Gilberto Velho (1999). Segundo este autor, campo de possibilidades é uma “dimensão sociocultural, espaço para formulação e implementação de *projetos*” (VELHO, 1999: 40) [*grifos do autor*]. Velho argumenta que a noção de campo de possibilidades é uma alternativa “para lidar com o possível viés racionalista, com ênfase na consciência individual (...). Assim, evitando um voluntarismo individualista agonístico ou um determinismo sociocultural rígido, as noções de *projeto* e *campo de possibilidades* podem ajudar na análise de trajetórias e biografias enquanto expressão de um quadro sócio-histórico, sem esvaziá-las arbitrariamente de suas peculiaridades e singularidades” (VELHO, 1999: 40) [*grifos do autor*]. Vale ressaltar que Gilberto Velho utiliza-se do conceito de *projeto* concebido de Alfred Schutz (ver nota 7).

mão daqueles que julgou mais adequado às suas demandas e de sua coletividade, operando, assim, por meio de parâmetros racionais específicos. Assim, como coloca Henrique Espada Lima:

(...) em algumas das reflexões de caráter sociológico sobre a experiência dos livres pobres e dependentes no Brasil escravista, constrói-se às vezes uma imagem da sociedade brasileira onde se reconhece racionalidade e cálculo para apenas um dos polos da relação senhorial. São análises que opõem uma classe de proprietários que operam dentro da lógica ‘moderna’ da maximização a uma classe de desprovidos e dependentes que agem a partir de uma lógica definida como ‘tradicional’ e desprovida de racionalidade. Ora, me parece que essa oposição idealiza, por um lado, o sentido das ações dos ‘novos’ sujeitos, enfatizando seu individualismo, sua compreensão e clareza sobre seus próprios ‘interesses’, seu acesso ilimitado à informação e recursos, univocidade das ações e coerência de suas estratégias, etc; e, por outro lado, subestima largamente qualquer componente ‘racional’ das ações dos trabalhadores (...) dependentes, supostamente imbuídos de um comportamento (social e econômico) reativo e visceral, incapazes de inovação e aprisionados a redes de dominação (...) (LIMA, 2005: 300).

Sem dúvida as escolhas de Maria acarretaram, de certo modo, no reforço dos laços de dependência e reciprocidade vertical com seus senhores. Porém, longe de representar um servilismo passivo, significava a manutenção de vínculos com a casa senhorial e com sujeitos que viviam na órbita desta. Sendo mãe de cinco filhos, dos quais quatro deles menores de 10 anos de idade, se não foi intencional, ao menos parece não ter sido nenhum pouco inconveniente para Maria continuar inserida em um espaço sócio-produtivo estabelecido, onde suas expectativas pudessem continuar sendo organizadas dentro de um horizonte de previsibilidade¹⁸. O que temos procurado dizer é que, diante de uma conjuntura que apresentava uma liberdade precária, devido as iminentes possibilidades de carestia, doenças e até mesmo de reescravidão¹⁹ – que se agravavam mais ainda em razão das vicissitudes decorrentes da endemia bélica característica da posição fronteiriça da

¹⁸ Utilizamos a expressão *horizonte de previsibilidade* como uma percepção humana sobre seu futuro imediato. Deste modo, entendemos que em boa medida os sujeitos históricos agem no sentido de reduzir incertezas buscando adquirir, conservar ou aprimorar determinado grau de estabilidade para as suas existências e para as existências dos indivíduos que compõem os grupos nos quais estão inseridos, de modo que consigam se tornar menos vulneráveis em relação à determinadas precariedades do cenário histórico e aos imprevistos que cercam a vida humana. Em outras palavras, avaliamos que o *horizonte de previsibilidade* é uma projeção futura de determinado grau de estabilidade conquistado (ou ao menos almejado) por certos agentes e/ou grupos sociais. Quanto maior o grau de previdência que um indivíduo e/ou grupo obtém, mais sólida é a condição de estabilidade no qual está inserido. Para esboçar esta definição para tal expressão foram fundamentais os estudos de LEVI (2000) e LIMA (2005).

¹⁹ Sobre reescravidão, ver Grinberg (2006).

Província de Rio Grande de São Pedro do Sul até aproximadamente o ano de 1870 –, ela tenha formulado e implementado um projeto de longo prazo de acordo com as limitações de seu campo de possibilidades.

Nesses termos, mesmo que não tivessem sido desejadas, as condições da manumissão estiveram, ao menos, dentro dos limites do aceitável, visto que, no mínimo proporcionaram a Maria e sua prole condições viáveis para conservarem alguma estabilidade no presente, possibilidade de previdência e segurança com relação ao amanhã. Desse modo, não seria inconcebível sugerir que a cativa tenha deliberadamente transformado o cumprimento dos condicionamentos da carta de liberdade numa tentativa de garantir: o prosseguimento da prestação de seus *bons serviços* naquele espaço sócio-produtivo estável; a subsistência; e, a constante redução das incertezas frente às instabilidades do futuro (LIMA, 2005).

Sem dúvida, a conjuntura pós-1850 acabou se tornando mais uma baliza no campo de possibilidades de Maria, tendo sido por ela observada. Nesse contexto, é no mínimo razoável sugerir que uma das finalidades, e talvez prioritária, do projeto familiar teria sido impedir a dispersão forçosa dos membros da família. Objetivo este que, a julgar uma vez mais pela retórica senhorial expressa na escritura de liberdade, parece ter sido atingido, lembremos as palavras registradas em cartório pelos senhores: “Outro sim declaramos que aquelle de noz que a outro sobreviver não poderá vender, trocar, nem de forma alguma alienar a dita Escrava e seus filhos referidos”²⁰.

Temos defendido que Maria formulou e conduziu um projeto familiar de longo prazo, no qual a liberdade era um objetivo, talvez o principal, entre diversos outros. Mas além desta manumissão, encontramos os registros paroquiais de batismo de Basílio e João. Consta que o primeiro:

Bazilio Esc. [foi batizado] a treze de Julho de mil oito centos e sincoenta e sinco nesta Freguezia da Vila de São Borja [tendo] nascido em sinco de Abril do anno passado filho de Maria Escrava de Anna Gertrudes de Menezes, Forão Padrinhos Antonio Marques de Menezes e Senhorinha Candida de Menezes²¹.

²⁰ FUNDO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 7, p. 37r; APERS.

²¹ Arquivo da Diocese de Uruguaiana: Livro de Batismos de junho de 1855 a maio de 1858 da Paróquia São Francisco de Borja, f. 12r.

Já o segundo:

João escr [compareceu a pia batismal] a quinze de Julho do anno de mil oitocentos cinquenta e oito, nesta freguesia de S. Francisco de Borja em Missões [tendo] nascido a vinte e quatro de Maio d'este anno, escravo filho de Andreza, escrava de Anna Gertrudes de Menezes, sendo padrinhos Joaquim Pinto de Menezes e Maria Patricia.²²

São muitos os elementos novos que esses documentos trazem à tona, todavia, a maior parte deles não pode ser enfrentada com o fôlego deste texto. O que de momento nos interessa é mostrar que o projeto familiar de longo prazo continuava em curso, e colhendo seus frutos. Fica evidente que, no decorrer dos anos, o grupo familiar permaneceu prestando seus serviços à viúva D. Anna Gertrudes de Menezes. De imediato, essa situação pode indicar duas coisas: primeira, salvo alguma situação de óbito²³, parece que o conjunto familiar não sofreu abalos como apartação involuntária e; segunda, manteve-se em um ambiente estável, onde pôde continuar organizando suas expectativas dentro de um horizonte de previsibilidade.

Porém, é necessário constatar que, embora seja muito evidente a existência desse projeto familiar, não possuímos base empírica suficiente para sabermos como, se é que ocorreu, o engajamento das gerações futuras nele. Assim sendo, é interesse considerar o seguinte argumento de Gilberto Velho: “um *projeto* coletivo não é vivido de modo totalmente homogêneo pelos indivíduos que o compartilham. Existem diferenças de interpretação devido a particularidades de status, trajetória e, no caso de uma família, de gênero e geração” (VELHO, 1999: 41) (grifos do autor). Ademais,

os *projetos* individuais sempre interagem com outros dentro de um *campo de possibilidades*. Não operam num vácuo, mas sim a partir de premissas e paradigmas culturais compartilhados por universos específicos. Por isso mesmo são complexos e os indivíduos, em princípio, podem ser portadores de *projetos* diferentes, até contraditórios. Suas pertinências e relevância serão definidas contextualmente (VELHO, 1999: 46) (grifos do autor).

Vale ressaltar que, os atos de lavar uma alforria para os menores (Basílio e João) e de batizá-los como escravos, e não diretamente como livres, sugere que o processo de reconhecimento de suas liberdades pode guardar diversos significados. Assim, uma

²² Arquivo da Diocese de Uruguaiana: Livro de Batismos de junho de 1858 a maio de 1871 da Paróquia São Francisco de Borja, f. 2r.

²³ Os quais, se existem, ainda não conseguimos mapear.

hipótese levantada é que as liberdades incondicionais de Basílio e João podem ter representado o reconhecimento senhorial da condição de libertas de Maria e Andreza, embora elas ainda fossem identificadas nos documentos como cativas e estivessem cumprindo o compromisso assumido na *primeira carta*.

Contudo, essa é uma suposição de difícil sustentação se for levado em conta os dados constantes nos registros que se dispõe. Além de Maria e Andreza terem sido arroladas no inventário do Sr. Luiz Antônio de Azevedo em 1853²⁴ e reconhecidas pelo Vigário João Pedro Gay e pelo escrivão do cartório como escravas de D. Anna Gertrudes de Menezes, fica patente na escritura da *terceira carta* que, no imaginário de sua senhora, elas, mesmo estando sob condições, ainda eram consideradas cativas, assim também como suas descendências. Se assim não fosse, não teria havido a necessidade da referida senhora declarar que Basílio e João “desde já ficão gosando de sua liberdade, *como se de ventre livre fossem nascidos*”. Ora, se Basílio e João podiam desde já gozar de sua liberdade como se de ventre livre tivessem nascidos, é porque aos olhos de D. Anna Gertrudes os ventres de Maria e Andreza continuavam escravos.

De tal modo, a constante reiteração nos registros públicos da condição jurídica das cativas pode indicar uma atitude senhorial de manifestação social de que elas, e os outros beneficiados na *primeira carta*, ainda se encontravam sob o cativo e, concomitantemente, rememorá-los de que ainda não haviam cumprido as condições estabelecidas na alforria. No entanto, ainda que considerasse os contemplados na *primeira carta* como escravos, D. Anna Gertrudes tinha consciência da vigência de um pacto moral com estes sujeitos, e que não poderia colocar em risco seu poder, frustrando as expectativas do projeto coletivo deles.

Aos nossos olhos, D. Anna de Gertrudes parece ter conduzido esse processo de maneira bastante hábil. Atenta ao acordo assumido junto com seu marido em 1852, ela o referendara, porém, o interpretava e o administrava à sua maneira. Assim sendo, possivelmente, reconheceu que a primeira manumissão havia gerado uma nova condição

²⁴ Embora na *primeira carta* de 1852 conste a seguinte promessa: “Outro sim declaramos que aquelle de noz que a outro sobreviver não poderá vender, trocar, nem de forma alguma alienar a dita Escrava e seus filhos referidos e nem hum bem entrarão em Inventario ou na Terça (...)”, como já vimos, Maria e seus cinco filhos da libertados condicionalmente nesta alforria foram relacionados no inventário do Sr. Luiz Antônio de Azevedo, aberto em 1853. Esta situação sugere que possa ter havido certo grau de tensão sobre o cumprimento ou não das cláusulas estabelecidas na *primeira carta*. No entanto, isto é apenas uma intuição, a qual infelizmente não se pode por a prova, uma vez que, não possuímos base empírica para tanto.

àqueles cativos, mas não ainda a de liberdade, haja vista que, ainda não haviam cumprido as condições colocadas naquele pacto. Entendemos que, os contemplados na *primeira carta* passaram a viver em uma condição intermediária. Não viviam nem na plena escravidão, tampouco na plena liberdade. Para construir este espaço social, fruto de uma condição jurídica indefinida (nem liberta e nem cativa), que foi edificada costumeiramente, e que, provavelmente, tenha sido muito mais comum do que tenhamos conhecimento, D. Anna Gertrudes continuava a considerar os favorecidos na *primeira carta* como seus escravos, para isso, continuava a registrá-los como tal.

Em contrapartida, a dita senhora pode ter resolvido demonstrar a eles os resultados pragmáticos do bom cumprimento das condições do compromisso de 1852. Para isso, talvez, tenha decidido considerar os descendentes pós-pacto como herdeiros da liberdade de suas mães, com o acréscimo da incondicionalidade, sem admitir, entretanto, que os ventres destas já não eram mais escravos. Deste modo, D. Anna Gertrudes a cada novo rebento de Maria e/ou de suas filhas não só poderia ritualizar a concessão da liberdade e o cumprimento do acordo moral da primeira alforria – a qual possivelmente tenha se transformado simbolicamente no mito fundador da liberdade deste grupo familiar –, como também estimularia os sentimentos de gratidão e lealdade dos libertos e cativos de sua escravaria. Sentimentos que reforçariam os laços de dependência e reciprocidade vertical dos cativos com a casa senhorial.

Por outro lado, não menos hábeis foram os escravos envolvidos neste projeto coletivo, pois além de manterem-se em um grupo familiar coeso e se conservarem em um ambiente estável, o qual possibilitava que continuassem organizando suas expectativas dentro de um horizonte de previsibilidade, percebiam que, para além destas perspectivas conservadoras²⁵, o projeto familiar transformava de forma prática a vida dos membros do conjunto familiar, em especial se fosse avaliado o trânsito entre as condições jurídicas e a mobilidade social sob um viés geracional.

Nesse sentido, se tomarmos como parâmetros apenas a condição jurídica dos envolvidos nos batismos de Basílio e João, a escolha de padrinhos livres para estas crianças

²⁵ Ressalto com veemência que utilizo aqui a expressão *perspectivas conservadoras* sem quaisquer conotações políticas partidárias atuais. Uma *perspectiva conservadora* como abordada neste trabalho significa qualquer agência humana, individual e/ou coletiva, que tenha por objetivo, ao menos, conservar condições de existência estáveis que, conseqüentemente, proporcionassem uma mínima margem de previdência aos sujeitos históricos.

– batizadas como escravas meses antes de serem libertos – sugere uma manifestação daquele grupo familiar de estender seus laços, por meio do compadrio, com pessoas colocadas num estrato superior da hierarquia social. Nas palavras de Silvia Brügger (2007), uma *aliança para cima*. Todavia, é preciso certo cuidado nesta interpretação sobre os laços de compadrio. Não é possível resumi-los a um ato meramente mecânico e funcionalista de alpinismo social dos sujeitos posicionados em camadas inferiores da hierarquia social. Como já vem sendo argumentado, de fato consideramos que Maria elaborou e conduziu um projeto familiar que, entre outras coisas, avistava a sua liberdade e de seus descendentes. Mas não uma liberdade qualquer, e sim uma liberdade que, se não trouxesse dentro de um prazo razoável consideráveis melhorias nas condições e oportunidades de vida do grupo, ao menos mantivesse a existência da coletividade dentro dos limites do aceitável, os quais teriam como referência as vivências imediatamente precedentes, isto é, as experiências e as condições de existência do cativo.

Portanto, voltando à escolha dos padrinhos de Basílio e João, provavelmente a condição de livres dos escolhidos tenha se constituído em um entre tantos elementos de avaliação no momento em que Maria – mãe de Basílio e avó de João –, Andreza – mãe de João –, D. Anna Gertrudes e quem mais tenha tido influência na escolha – quiçá os próprios pais dos meninos – se reuniram para decidir quem seriam os convidados para apadrinhar as ditas crianças, mas, possivelmente, não tenha sido a razão mais importante para as escolhas que acabaram sendo feitas.

Embora a hipótese de *aliança para cima* não seja inconciliável com outras possibilidades, haja vista que, mesmo que a escolha de padrinhos livres não tenha sido feita somente a dar prosseguimento a uma estratégia de mobilidade social, é inegável que o grupo familiar de Maria dilatava a sua rede de reciprocidades com sujeitos que se colocavam para além do mundo dos escravos e libertos. Se este alargamento de rede produziu significados efetivos para a vida do grupo familiar não podemos saber. Mas o fato é que, a julgar pela conjuntura específica da formação de aliança, por meio do compadrio, esta família de libertos condicionais e incondicionais, ao menos, aparentemente alargava seus horizontes de possibilidades e seus laços de reciprocidade com indivíduos que ocupavam outras posições na hierarquia social.

DANDO A LUZ À LIBERDADE: A TRAJETÓRIA DE UMA MÃE ESCRAVA E SUA PROLE

Temos defendido que Maria e seus descendentes foram componentes de um projeto familiar de longo prazo, que tinha por objetivo produzir melhores condições de existência para aquela prole, o qual se viabilizou pelas relações pessoais estabelecidas por Maria e, principalmente, pela forte ligação entre os cativos e seus senhores. A íntima relação entre aqueles escravos e sua senhora fica mais uma vez evidente em seu último testamento, datado do dia 15 de setembro do ano de 1862. Neste documento, Dona Ana Gertrudes de Menezes se expressa da forma seguinte:

Declaro que deixo forro os meus escravos seguintes: Antonio, idade 53 anos, Serino, idade 17 anos, Bemvindo, idade 15 anos, Maria, idade, 39 anos, Andreza, idade 22 anos, sem outra condição mais que por meo falecimento o meo testamenteiro lhe passar a competente carta. Declaro mais que meos escravos Bento, Ana, Basilio, e João, estes a muito tempo lhes passei a carta de liberdade, e quero que seja comprida, assim como Cesaria, e Maria, que mandei ser baptizadas livres, a fim de todos gosarem de sua liberdade, por ser esta minha última vontade. Declaro mais que minha escrava Andreza tem um filho recém nascido o qual ainda não está baptizado, o qual fica também livre, assim como todas as demais crias que qualquer de minhas escravas tenham depois deste meo testamento, ficão livres²⁶.

O testamenteiro da senhora, Gustavo José de Oliveira, acabou cumprindo sua vontade após o seu falecimento. Em 28 de maio de 1868, ele registrou as cartas de liberdade de Antonio, com 60 anos, Andreza, 29 anos, Serino, 23 anos, Ana Maria, 3 anos, e Luís de 2 anos²⁷. Provavelmente, Ana Maria e Luís eram filhos de Andreza. Não encontramos, como esperávamos, o registro da última carta de liberdade de Maria, deste modo, não sabemos se não foi registrada ou ainda se ela acabou falecendo entre 1862 e 1868.

Contudo, a últimas informações que nos foi dado a saber de Maria, que estão no testamento de 1862, são ainda mais reveladores de sua relação com sua senhora e também do próprio alcance do projeto familiar por ela desenvolvido. No testamento, Dona Ana Gertrudes não apenas corroborou as cartas de liberdade concedidas aos seus cativos, como também acrescentou assim: “declaro que deixo para as despesas de meo interro, a terça de meos bens, e o que sobrar deixo de esmola á minha escrava Maria, já mencionada”. Se

²⁶ Fundo 074, Comarca de São Borja, Localidade: São Borja, Subfundo: Provedoria, Ano 1862, processo nº 78; APERS.

²⁷ FUNDO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 8, p. 158v; 159r; 159v; 160r; APERS.

Maria, ou algum de seus descendentes, recebeu o que sua senhora lhe havia deixado em testamento não pudemos saber já que não localizamos o inventário *post-mortem* de dita senhora. No entanto, por uma estimativa realizada a partir do patrimônio declarado no inventário do esposo de Dona Ana Gertrudes, o Sr. Luiz Antônio de Azevedo, aberto no ano de 1853, verificamos que descontados as dívidas passivas e o valor montante dos escravos arrolados, a terça daquele inventário correspondeu a 1:781\$640 (um conto setecentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta réis). Assim, se Dona Ana Gertrudes tivesse conservado o mesmo nível de fortuna até 1863, o valor da terça desta senhora giraria em torno deste valor. Deste modo, descontados as despesas do funeral desta senhora, a esmola prometida a Maria, seguramente, lhe renderia um patrimônio razoável para uma mulher negra liberta daquelas paragens.

Para se ter uma ideia mais concreta da significância do valor da herança recebida por Maria, fizemos uma estimativa média do valor da terça parte dos bens, excluindo o valor dos cativos, arrolados nos inventários *post-mortem* abertos na Vila de São Borja e no Distrito de São Patrício de Itaqui nos anos de 1852 e 1854. A partir das informações constantes em 22 inventários (14 abertos em 1852 e 8 em 1854), constatamos que, desconsiderando o valor dos escravos, a terça parte média foi de 3:407\$395 (três contos quatrocentos e sete mil e trezentos e noventa e cinco réis), quase o dobro da terça parte de Dona Ana Gertrudes. Contudo, das vinte e duas terças consideradas, nada menos do que doze delas atingiram um valor inferior ao obtido pela terça da senhora de Maria²⁸. Portanto, a averiguação de tais dados do universo patrimonial da Vila de São Borja naquele período específico indica que a herança legada à Maria constituía-se num valor nada desprezível para os padrões correntes entre a população pobre livre e ainda mais significativo para sujeitos recém-egressos do cativeiro.

Enfim, o que interessa notar nos fragmentos da trajetória desta família é que em aproximadamente duas décadas, por meio dos recursos que lhes era possível acessar e parâmetros racionais específicos, Maria conduziu um projeto familiar que, entre outras coisas: resultou num novo *status* na condição jurídica para os membros de sua prole, e gerações futuras desta; conservou o grupo familiar em uma ambiente estável, no qual havia

²⁸ Inventários *post-mortem* da Vila de São Borja (1852 e 1854) e do Distrito de São Patrício de Itaqui (1852 e 1854), APERS.

a possibilidade de continuarem organizando suas expectativas dentro de um horizonte de previsibilidade, e reduzindo as incertezas frente às instabilidades; e, por fim, abriu a possibilidade à sua família acumular pecúlio e, até mesmo, de constituir uma pequena unidade produtiva.

Bibliografia

BAKOS, Margaret. Sobre a mulher escrava no Rio Grande do Sul. *Estudos Ibero-Americanos*, v. 16, n. 1/2, jul./dez. 1990.

BELLINI, Lígia. Por amor e por interesse: relação senhor - escravo em cartas de alforria. In: REIS, João J. (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p.

BITENCOURT, Marilza K. P. *A resistência da mulher escrava*. Porto Alegre: EST, 2004.

BRÜGGER, Silvia M. J. Escolhas de padrinhos e relações de poder: uma análise do compadrio em São João Del Rei (1736 – 1850). In: CARVALHO, José M. de (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DIAS, Maria O. L. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

DIAS, Maria O. L. Escravas: resistir e sobreviver. In: PINSKY, Carla B; PEDRO, Joana M. *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

FARIA, Sheila de C. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1750-1850)*. Niterói: UFF, 2004.

FONTELLA, Leandro G. *Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missionário (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, c. 1828 – c. 1860)*. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

GIACOMINI, Sonia M. *Mulher e escrava: uma introdução ao estudo da mulher negra no Brasil*. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

GUEDES, Roberto. A amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, século XIX). *Afro-Ásia*, Salvador, n. 35, 2007.

GRAHAM, Sandra L. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

GRAHAM, Sandra L. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860 – 1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

GRINBERG, Keila. Reescravização, direitos e justiças no Brasil do século XIX. In: LARA, Silvia H; MENDONÇA, Joseli M. N. (org.). *Direitos e justiças: ensaios e história social*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

LIMA FILHO, Henrique E. R. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, jul./dez. 2005.

MATTOS, Hebe M. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F.; GOUVÊA, Maria de F. (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MACENA, Fabiana F. Mulheres em busca de liberdade: resistência escrava em Minas Gerais na segunda metade do século XIX. *Anais do XVIII Encontro Regional ANPUH-MG*, Mariana, 2012.

MATHEUS, Marcelo S. *Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012.

MUNIZ, Diva do C. G. Mulheres na historiografia brasileira: práticas de silêncio e de inclusão diferenciada. In: STEVENS, Cristina. et al (orgs.). *Gênero e feminismos: convergências (in)disciplinares*. Brasília: Ex Libris, 2010.

NASCIMENTO, Flaviane R. No Agreste das Mulheres: a alforria no cotidiano da escravidão feminina (Feira de Santana, 1850 – 1888). *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, n. 42, jun. 2010.

NEPOMUCENO, Bebel. Mulheres negras: protagonismo ignorado: In: PINSKY, Carla B; PEDRO, Joana M. *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

PINSKY, Carla B; PEDRO, Joana M. *Nova história das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

PRIORE, Mary del (org.) *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto: 1997.

ROCHA, Solange P. *Na trilha do feminino: condições de vida das mulheres escravizadas na província da Paraíba, 1828 – 1888*. 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.

SILVA, Maria da P. Mulheres negras: sua participação histórica na sociedade escravista. *Cadernos Imbondeiro*, João Pessoa, v. 1, n. 1, 2010.

SILVA, Tânia M. G. da. Trajetória da Historiografia das mulheres no Brasil. *Politeia: história e sociedade, Vitória da Conquista*, v. 8, n. 1, 2008.

DANDO A LUZ À LIBERDADE: A TRAJETÓRIA DE UMA MÃE ESCRAVA E SUA
PROLE

SOARES, C. M. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 17, 1996.

VELHO, Gilberto. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

WITTER, Nikelen A. Os muitos obséquios das senhoras: mulheres em Santa Maria, século XIX. In: WEBER, Beatriz T; RIBEIRO, José I. (orgs.). *Nova história de Santa Maria: contribuições recentes*. Santa Maria: RS, [s.n.], 2010.

Fontes

Inventário do Srº. Luiz Antônio de Azevedo. Fundo 074, Comarca de São Borja, Localidade: São Borja, Subfundo: Cível e Crime, Ano 1853, processo nº 16; APERS.

Testamento de Luís Antonio de Azevedo e de Dona Ana Gertrudes de Menezes, anexo ao inventário de Luís Antonio de Azevedo. Fundo 074, Comarca de São Borja, Localidade: São Borja, Subfundo: Cível e Crime, Ano 1853, processo nº 16; APERS.

Inventários *post-mortem* da Vila de São Borja (1828 - 1858) e do Distrito de São Patrício de Itaqui (1830 - 1858), APERS.

FUNDO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 4, p. 14r; APERS.

FUNDO DO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA, Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 8, p. 69r; APERS.

FUNDO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 7, p. 37r; APERS.

Arquivo da Diocese de Uruguaiana: Livro de Batismos de junho de 1855 a maio de 1858 da Paróquia São Francisco de Borja, f. 12r.

Arquivo da Diocese de Uruguaiana: Livro de Batismos de junho de 1858 a maio de 1871 da Paróquia São Francisco de Borja, f. 2r.

Fundo 074, Comarca de São Borja, Localidade: São Borja, Subfundo: Provedoria, Ano 1862, processo nº 78; APERS.

FUNDO TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA Subfundo: 1º Tabelionato Espécie/tipologia: Livros Notariais de Transmissões e Notas. Livro 8, p. 158v; 159r; 159v; 160r; APERS.

Data de recebimento: 01/09/2015

Data de aceite: 15/04/2016